



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2018

Ementa: Decreta recesso legislativo nos dias 03 á 31 de julho de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos. 61, 62 da Lei Orgânica do Município c/c com o art. 169, do Regimento Interno desta Casa de Leis considera e decreta o seguinte:

Art. 1º- Fica decretado recesso parlamentar no dia 03 de julho de 2018, considerando a votação do Projeto Lei 11/2018, onde dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração do Orçamento Programa do Município de Palmital para o exercício financeiro de 2019, na forma que estabelece.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezoito (02.07.2018).


GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Vereador Presidente